



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.419, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 146/2005, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA PARA A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA DO JARDIM OLMIRA PEREIRA DE CARVALHO

ALVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 146/2005, de 18 de outubro de 2005, referente à contratação de empresa para o fornecimento de materiais e de mão-de-obra para a finalização da construção do prédio da Escola do Jardim Olmira Pereira de Carvalho.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

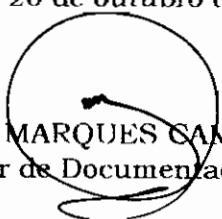
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de outubro de 2005.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 20 de outubro de 2005.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompéia
21 OUT 2005
Recbido 